


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA no 322/92-GR/UFAL  
Em, 25 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.005604/92-76,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, ANTONIO MILTON PESSOA FALCAO FILHO, Assistente em Administração, mat. 2738-3, no período de 01.07.92 a 18.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112, de 11.12.90.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR.